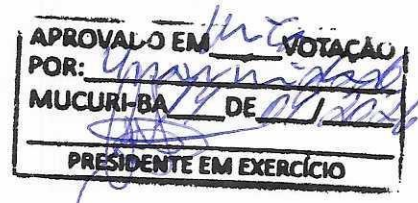




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



## INDICAÇÃO Nº 044/2026

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

### **Criação do Programa Municipal Permanente de Gastronomia e Eventos Urbanos.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Fica recomendado ao Poder Executivo a instituição de uma Política Municipal ou Programa Permanente de Gastronomia e Eventos Urbanos em Mucuri, com diretrizes para o fomento ao setor gastronômico e à realização de eventos urbanos como instrumentos integrados de desenvolvimento econômico, turístico e cultural, não apenas durante a temporada de verão, entre novembro e fevereiro, mas no transcorrer de todo o ano.

Hoje, a gastronomia e os eventos urbanos são pilares fundamentais para o fortalecimento da identidade de Mucuri. Nossa cidade possui um potencial turístico e cultural vasto que, se integrado a uma política pública clara, pode potencializar a geração de emprego, renda e a ocupação qualificada dos espaços públicos.

Esta Indicação visa transformar a gastronomia local em um vetor estratégico de desenvolvimento, incentivando o microempreendedor e valorizando a produção regional. Ao estabelecer diretrizes para eventos urbanos, buscamos dinamizar a economia criativa e promover o turismo de experiência, consolidando Mucuri como um destino de referência.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicito dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador, em 09 de abril de 2026.

  
**Hélio Alvarenga Penha (PSDB)**

Vereador-autor